

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1 – INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima – Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 – atribuiu ao Colégio de Procuradores a responsabilidade pelo Controle Interno da instituição, auxiliado pela Assessoria de Controle Interno.

O acompanhamento, verificação, controle e fiscalização dos procedimentos pertinentes às receitas, despesas e registros são feitos de forma concomitante, visando identificar de imediato, e na origem, qualquer inconsistência.

2 – RECEITAS

Os recursos utilizados pelo Ministério Público para a sua manutenção no exercício de 2013 originaram-se de duas fontes: os repasses orçamentários feitos pelo Executivo Estadual e os recursos oriundos do FUEMP/RR – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima.

Os repasses orçamentários, cuja previsão devidamente atualizada era de R\$ 61.334.689,00 (Sessenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais), aconteceram em sua totalidade e foram assim distribuídos no decorrer do exercício:

REPASSES 1º SEMESTRE			REPASSES 2º SEMESTRE		
Competência	Dia/Mês/Ano	Valor	Competência	Dia(s)/Mês/Ano	Valor
JANEIRO	18/01/2013	R\$ 4.944.557,41	JULHO	20/07/2013 22/07/2013	R\$ 4.785.695,99 R\$ 158.861,42 R\$ 4.944.557,41
FEVEREIRO	20/02/2013	R\$ 4.944.557,41	AGOSTO	20/08/2013 30/08/2013	R\$ 5.182.197,04 R\$ 162.360,38 R\$ 5.344.557,42
MARÇO	20/03/2013	R\$ 4.944.557,41	SETEMBRO	20/09/2013 30/09/2013	R\$ 3.741.190,19 R\$ 1.603.367,23 R\$ 5.344.557,42
ABRIL	19/04/2013 30/04/2013	R\$ 4.014.091,35 R\$ 930.466,07 R\$ 4.944.557,42	OUTUBRO	21/10/2013 08/11/2013	R\$ 3.741.190,19 R\$ 1.603.367,23 R\$ 5.344.557,42
MAIO	20/05/2013	R\$ 4.944.557,41	NOVEMBRO	20/11/2013 29/11/2013	R\$ 3.741.190,20 R\$ 1.603.367,23 R\$ 5.344.557,43
JUNHO	20/06/2013	R\$ 4.944.557,41	DEZEMBRO	20/12/2013 28/12/2013	R\$ 4.275.645,95 R\$ 1.068.911,48 R\$ 5.344.557,43
TOTAL					R\$ 61.334.689,00

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

O FUEMP/RR teve uma previsão orçamentária inicial de R\$ 263.644,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), tendo acrescido no decorrer do exercício, através de créditos suplementares o montante de R\$ 10.684.410,96 (dez milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando um aporte de recursos de R\$ 10.948.054,96 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O total dos recursos à disposição do FUEMP/RR provém das fontes listadas na própria lei que o criou, não tendo acontecido, no decorrer do exercício, nenhum repasse feito pelo Executivo Estadual.

3 – DESPESAS

A despesa total realizada pela Procuradoria Geral de Justiça, identificada como Unidade Gestora 25101, alcançou, em todo o exercício, o valor de R\$ 60.376.628,20 (sessenta milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 60.054.850,68 (sessenta milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) com despesas correntes, equivalente a 99,47 % (noventa e nove vírgula quarenta e sete por cento) e R\$ 321.777,52 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 0,53 % (zero vírgula cinquenta e três por cento) com despesas de capital.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas Correntes	60.054.850,68	99,47
Despesas de Capital	321.777,52	0,53
Total das Despesas Empenhadas	60.376.628,20	100,00

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

Do valor gasto com despesas correntes, R\$ 48.546.007,12 (quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, sete reais e doze centavos), ou seja, 81% (oitenta e um por cento) correspondem a valores gastos com pessoal e encargos, ficando o restante, R\$ 11.508.843,56 (onze milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), isto é, 19 % (dezenove por cento) de gastos com despesas cujo objetivo foi a manutenção e o desenvolvimento dos trabalhos do órgão.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas com Pessoal e Encargos	48.546.007,12	81
Despesas de Apoio Administrativo	11.508.843,56	19
Despesas Correntes	60.054.850,68	100

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

A determinação de reduzir gastos, primando pela boa aplicação dos recursos demonstrou resultados satisfatórios, já que ao final do exercício o Ministério Público contabilizou uma economia total de R\$ 815.644,77 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), considerando-se o valor total previsto para suas despesas.

Com a Unidade Gestora 25601 – FUEMP/RR - foram realizadas despesas no montante de R\$ 687.606,24 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 110.561,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) com despesas correntes, 16 % (dezesesseis por cento) do total e R\$ 577.044,25 (quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) com despesas de capital, que implica em 84% (oitenta e quatro por cento) do total.

Despesas	Empenhadas	%
Despesas Correntes	110.561,99	16
Despesas de Capital	577.044,25	84
Total das Despesas Empenhadas	687.606,24	100

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

Para a execução de suas despesas foram abertos no decorrer do exercício, 852 (oitocentos e cinquenta e dois) processos pelo Departamento Administrativo e 1.094 (um mil e noventa e quatro) processos pelo Departamento de Recursos Humanos, totalizando 1.946 (um mil novecentos e quarenta e seis) processos, todos seguidos e analisados pelo Controle Interno, não tendo sido detectada nenhuma irregularidade ou ilegalidade que tenham causado qualquer prejuízo ao erário.

4 – DA CONTABILIDADE

O Ministério Público do Estado de Roraima utiliza-se, para registro de todas as suas operações, do programa de contabilidade implantado e gerenciado pelo Executivo Estadual, denominado de FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Este sistema unifica todos os registros dos fatos contábeis do órgão. Assim, ao se emitir uma nota de empenho o próprio sistema executa o seu registro contábil. O mesmo acontecendo quando da liquidação da despesa e do seu pagamento.

Em função do gerenciamento do sistema ser feito pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado e com o objetivo de resguardar a própria segurança das informações contidas no mesmo, não é permitido aos usuários, no caso o Ministério Público, alterar procedimentos de registro ou de consulta de informações, especialmente com relação a emissão dos demonstrativos contábeis. Este fato tem gerado questionamentos por parte de alguns técnicos do Tribunal de Contas do Estado que, ao analisarem nossas contas, demonstram interpretação diferente de como devem ser montados os balanços e demonstrativos criados pela Lei 4.320/64.

Com relação aos saldos das contas ali utilizadas, não foram encontradas divergências na comparação com os registros paralelos, especificamente nas contas referente aos totais das receitas e despesas, saldo bancários, adiantamentos, imobilizado e almoxarifado.

5 – DO ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

É bom destacar que o orçamento da Instituição apresentou em 2012 um crescimento de 9,60% em relação a 2011, e em 2013, 8,15% em relação a 2012. Das despesas previstas para 2012 foram executadas 80,77%, e em 2013 80,64%, conforme demonstram os dados consolidados dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO dos referidos anos, cujo resumo apresentamos abaixo.

Fonte:

Ano	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesas Liquidadas	Crescimento % Dotação		% de Execução
				Inicial	Autorizada	
2011	49.333,00	60.979,00	49.626,00	-	-	81,38
2012	54.131,00	66.835,00	53.987,00	9,73	9,60	80,78
2013	57.598,00	72.282,00	58.291,00	6,40	8,15	80,64

Departamento Orçamentário e Financeiro.

Quanto a transparência, foram incorporadas às exigências relacionadas à transparência da Resolução n. 86 de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

6 – DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Em 2013 foram abertos 30 (trinta) processos que exigiram a realização de procedimento licitatório, sendo 03 (três) na modalidade de carta convite, 10 (dez) na modalidade pregão eletrônico, 16 (dezesesseis) na modalidade pregão presencial, e 01 (uma) adesão à ata de registro de preços.

As despesas licitadas foram, na sua grande maioria empenhadas com recursos orçamentários do Ministério Público, exceto: as cartas convites de números 02 e 03, os pregões eletrônicos de números 07, 08, 09 e 10, e os pregões presenciais de números 08 e 09, que tiveram como fonte de recurso o FUEMP.

Todos os procedimentos licitatórios foram analisados, em cada fase, pela Assessoria Jurídica, Assessoria de Controle Interno e Diretoria Geral.

O procedimento rotineiro é o de que o Ordenador de Despesas só homologar a licitação quando todos os pareceres dos setores citados, inclusive da CPL, são positivos.

Os processos de dispensa de licitação e de inexigibilidade também seguem a mesma rotina de análise percorrida por um processo licitatório. A autorização para a emissão da nota de empenho e a realização da despesa só é dada após o processo ser analisado por todos os setores de controle.

O cuidado na análise de todos os processos, em especial aos licitatórios, aliado ao bom nível e a coesão de sua equipe técnica, tem permitido que o Ministério Público Estadual fique isento de acusações ou de suspeições quando da realização de suas despesas.

7 – DOS RECURSOS HUMANOS

A atividade fim do Ministério Público foi exercida por 47 (quarenta e sete) Membros, sendo 10 (dez) Procuradores de Justiça e 37 (trinta e sete) Promotores de Justiça, todos concursados.

Comparando os dados acima com os do ano de 2012, percebe-se um aumento de 28%, conforme quadro a seguir.

Descrição	2012	2013	Diferença (%)
Quantidade de Promotores de Justiça	29	37	+28
Quantidade de Procuradores de Justiça	10	10	-
Quantidade de Membros	39	47	+21

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

A atividade meio foi executada por 252 (duzentos e cinquenta e dois) servidores, sendo 154 (cento e cinquenta e quatro) efetivos e 98 (noventa e oito) comissionados, constatando-se, então, que 61% do total de servidores é composto por servidores efetivos.

Outro fato importante é que dos 133 (cento e trinta e três) cargos comissionados e funções de confiança ocupados, 35 (trinta e cinco) estão preenchidos por servidores efetivos. Isto indica que 26% dos cargos comissionados preenchidos estão ocupados por servidores efetivos.

Comparando estes dados com os do ano de 2012, percebe-se constância no número de servidores deste órgão, veja detalhe abaixo.

Descrição	2012	2013	Diferença (%)
Quantidade de Servidores Efetivos	156	154	-1
Quantidade de Servidores Comissionados	97	98	+ 1
Quantidade total de Servidores	251	252	0

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

Toda a força de trabalho do Ministério Público está amparada por Lei, sendo a Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, o diploma legal para os Membros e a Lei 153, de 01 de outubro de 1996 para os servidores.

8 – DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 002/2004 – TCE/RR - PLENÁRIO, o Órgão Ministerial levantou e fez publicar, a cada bimestre e quadrimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, respectivamente, bem como encaminhou ao Tribunal do Contas do Estado de Roraima -TCE as informações sobre gastos com pessoal.

Vale salientar que também foram enviadas ao TCE/RR, mês a mês, as informações que faz referência a Instrução Normativa nº 001/2007 – TCE/RR – PLENÁRIO, que trata do Sistema de Cadastramento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras.

No tocante as despesas com pessoal vale ressaltar, que estas permaneceram praticamente estacionadas, fazendo com que o percentual de limite de gasto com pessoal tenha sofrido variação de + 0,12 pontos, passando de 1,56% para 1,69%, e posteriormente para 1,68%, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	2013		
	1º Qua	2º Qua	3º Qua
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	47.368.515	45.855.559	47.206.225
Pessoal Ativo	45.869.270	44.329.583	45.655.667
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.499.245	1.525.976	1.550.558
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.978.311	6.857.603	6.878.816
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	8.978.311	6.857.603	6.878.816
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.390.204	38.997.956	40.327.409
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	38.390.204	38.997.956	40.327.409
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.467.739.906	2.307.672.197	2.403.819.726
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)* 100	1,56	1,69	1,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 2,00	49.354.798	46.153.444	48.076.395
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <' 1,90	46.887.058	43.845.772	45.672.575

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro

9 – DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria Nacional do Ministério Público inspecionou esta instituição em 2012, cujas atividades abrangeram desde a estrutura física e acessibilidade, área administrativa e de tecnologia da informação, ampliando os trabalhos com o atendimento ao público.

Em agosto de 2013 foi concluído o Relatório Final da Inspeção em que a Corregedoria Nacional enumerou proposições indicando as determinações e recomendações para o fortalecimento dos controles internos, tanto na área meio como na área finalística do Ministério Público.

No ensejo, ressaltamos que todos os membros, servidores e colaboradores contribuíram com a equipe de inspeção, fornecendo as informações e materiais necessários às atividades da Corregedoria Nacional.

10 – CONCLUSÃO

Os serviços desenvolvidos pelo Ministério Público seguiram todas as determinações legais e, no decorrer do exercício, não foi encontrado nenhum fato que pudesse gerar ou que fosse baseado em qualquer tipo de irregularidade, bem como não foi encontrado nenhum fato que pudesse trazer qualquer prejuízo ou levar a qualquer aplicação indevida do dinheiro público.

Boa Vista, 31 de março de 2014.

FÁBIO BASTOS STICA
Presidente do Colégio de Procuradores

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO
Assessor de Controle Interno